



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.901, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Empreendedor WANDER ROBERTO MELO.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas, ao Senhor WANDER ROBERTO MELO, pelos relevantes serviços e empreendimentos voltados para o Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de agosto de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal